



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.948, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Vereador Alberto Barreto

Denomina Rua Gilmar da Silva Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gilmar da Silva Campos, a atual Rua 05, da Fase 02 do Loteamento Jardim Belle Ville, com início na confluência com a Rua 01 e término entre o lote 20 da Quadra C2 e o lote da Quadra D2 do Loteamento Belle Ville, situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no bairro Itapecerica, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Gilmar da Silva Campos

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de junho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 5.948/2024

Autoria: Vereador Alberto Barreto

ANEXO ÚNICO

Gilmar da Silva Campos nasceu em 7 de maio de 1976, na cidade de Sítio do Mato (BA), onde viveu até os seus 16 anos. Em 1998 mudou-se para cidade de Taubaté, permanecendo até o dia de seu falecimento em 6 de agosto de 2021, vítima do Covid-19. Filho de Francisca Beltrão da Silva Campos e Izaias Ribeiro Campos, conviveu com sua companheira Andréia de Jesus Santiago, servidora da Prefeitura Municipal de Taubaté e era pai de três filhas: Gabrielli, Letícia e Caroline.

Foi motorista de caminhão desde os seus 18 anos de idade; apaixonado por sua profissão, se destacou como líder entre os profissionais não apenas no Vale do Paraíba, como em todos os estados do nosso território. Profissional dedicado, pai amoroso, amigo de todos deixando um grande legado, merecendo ser lembrado por meio desta singela homenagem, perpetuando a sua memória.

Trata-se, de portanto, uma justa homenagem a um homem que sempre foi um exemplo de vida.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAE7-5699-42EA-1669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/06/2024 10:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/06/2024 10:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 05/06/2024 15:04:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BAE7-5699-42EA-1669>